

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2013 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 33/2013
Data: 20/02/2013**

Folha: 1/2

Fornecedor: BANDA BALANÇO LATINO LTDA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, SALA 04, 456
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 16.529.923/0001-75

Código: 91837

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REALIZAÇÃO DE SHOWS COM A BANDA BALANÇO LATINO E A DUPLA JOAQUIM E MANUEL, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DOS 59 ANOS DO MUNICÍPIO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SHOW COM A BANDA BALANÇO LATINO, NO DIA 27/02/2013 ÀS 19:30 HORAS.	UN	4.500,00	4.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

Estes eventos fazem parte da comemoração do dia do município de Xanxerê, uma justa homenagem a nossa história, as nossas gentes, a nossa terra aonde vivemos. Uma homenagem a todos aqueles que ao longo de todos estes anos se dedicaram a nossa querida Xanxerê.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por ser contratação de shows artístico e não haver inviabilidade de competição.

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 33/2013
Data: 20/02/2013**

Folha: 2/2

20/02/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: APÓS A REALIZAÇÃO DOS SHOWS

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2013 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 33/2013
Data: 20/02/2013

Folha: 1/2

Fornecedor: MATOGROSSO & MATHIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Código: 91838
Endereço: RUA ALAMEDARIO CLARO,, 56, Bloco 4, ALPH
Cidade: Santana de Parnaíba - SP
CNPJ: 10.853.090/0001-17 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: REALIZAÇÃO DE SHOWS COM A BANDA BALANÇO LATINO E A DUPLA JOAQUIM E MANUEL, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DOS 59 ANOS DO MUNICÍPIO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	1,00	SHOW COM A DUPLA JOAQUIM E MANUEL, NO DIA 27/02/2013 ÀS 21:000 HORAS.	UN	13.000,00	13.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

Estes eventos fazem parte da comemoração do dia do município de Xanxerê, uma justa homenagem a nossa história, as nossas gentes, a nossa terra aonde vivemos. Uma homenagem a todos aqueles que ao longo de todos estes anos se dedicaram a nossa querida Xanxerê.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por ser contratação de shows artístico e não haver inviabilidade de competição.

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 33/2013
Data: 20/02/2013**

Folha: 2/2

20/02/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 13.000,00 (treze mil reais)

Pagamento.....: APÓS A REALIZAÇÃO DOS SHOWS